

PORTARIAS Nº 1005

de 03 de outubro de 2017

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 76 da Lei Orgânica do Município. RESOLVE

ART. 1º - Remover o servidor AUDES MARTINS ALVARENGA - matrícula 1677-1 - lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar seus serviços na Secretaria Municipal de Finanças, lotando-o no Departamento de Licitação, Compras e Contratos, conforme art. 60 "I" da Lei Complementar 003/91.

ART 2º Fica concedida gratificação FG do Evento 429 de 100% sobre o vencimento básico.

ART.3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2017.

Em, 03 de Outubro de 2017.

GUILHERME ALVES MONTEIRO Prefeito Municipal

Portarias Nº 1005/2017 - 03 de outubro de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em